ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4458

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Antônio Soares Silva

Data: 15/04/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 37/97. Denomina as ruas "Anjo Arroyo", "Pedro de Araújo Pomar", "Olga Benário Prestes" e "Maurício Grabóis", localizadas no Conjunto Habitacional Joaquim Costa. (Referente à Lei nº 2.599, de 15/06/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 86 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Vl: 8.3
Ordem: 86
nº fls: 12

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO: NÚMERO: 37/98

PROJETO DE LEI Nº ___

AUTOR: Vereador Antônio Soares Silva

ASSUNTO:

Denominando ruas Anjo Arroyo, Pedro de Araújo Pomar, Olga Benário Prestes e Maurício Grabóis, no Conjunto Habitacional Joaquim Costa, as ruas 9, 11, F e I respectivamente.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 15.04.97
2 À Com. de Leg. e Justiça
3 VISTAS DO VER. NEN REGO - 08.05.97
4 Devolvido 30/5/98
5 Vi's to por 3 dias. 30/4/98
6 Aprovado em 1ª discussão em 12/05/98
7 Aprovado em 2ª discussão 28/05/98
8 Aprovado em 3ª 02.06-98
9 À sanção em 02.06.98
10 Arquive-se

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - As ruas 09, 11 , "F" e "I" , localizadas no Conjunto Habitacional Joaquim Costa, desta cidade , passam a denominar-se, respectivamente, Rua Anjo Arroyo, Rua Pedro de Araújo Pomar, Rua Olga Benário Prestes e Rua Maurício Grabóis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de abril de 1997.

Vereador Antônio Soares Silva
) Toninho Guerreiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 12 DE Abril DE 1998.
PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional.
Parecer favorável.
A Sila

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA
EM 02 DE ABRIL DE 1998
PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional.
A Sila

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 12 DE MAIO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE OBRAS E VIAS
LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 12 DE MAIO DE 1998
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE MAIO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A SANÇÃO
EM 02 DE junho DE 1998
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MONTES CLAROS
UNIÃO DO POVO

EM 02 DE MAIO DE 1997

OF. No. : GS/260/97

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, através do Ofício No. 168/97, datado de 24 de abril de 1997, prestamos as seguintes informações:

- As Ruas 09, 11, "F" e "I", no Conjunto Habitacional Joaquim Costa, não possuem denominações oficiais;

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Anjo Arroyo;

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Pedro de Araújo Pomar;

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Olga Benário Prestes;

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Maurício Grabóis;

- A Rua "B" na Vila Guilhermina passou a denominar-se Rua José Joaquim Guimarães, conforme Lei 476 de 22/12/59;

- A Rua "J", na Vila Guilhermina, passou a denominar-se de Rua Miguel Braga, conforme Lei 476 de 22/12/59;

Cordialmente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Senhor
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo da
Câmara Municipal de Montes Claros

Sem de parecer contrário

Dr. Iran Rego
CARDIOLOGISTA CRM 5879
VEREADOR